PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2746,DE 18 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do OF. N° 012/2019/CPAD, protocolizado sob o n°520923, datado de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **19 de julho de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 513553, de 28 de fevereiro de 2019, designados pela portaria n° 2390, de 21 de março de 2019, suspenso por trinta dias, através da portaria n° 2522, de 02 de maio de 2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito